



## *Câmara Municipal de Ituiutaba*

### PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 024/2010

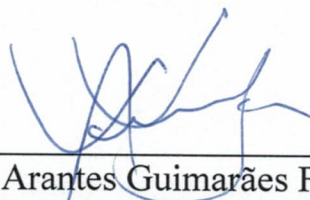
Relator: Walter Arantes Guimarães Filho

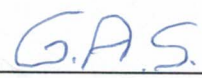
Manifestamos nosso voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa da Emenda Aditiva nº 40 que objetiva a construção de uma passarela nos canteiros centrais da Avenida Minas Gerais.

No mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 07 de julho de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente: Ana Márcia Carvalho Abdulmassih

  
\_\_\_\_\_  
Relator: Walter Arantes Guimarães Filho

  
\_\_\_\_\_  
Membro: Gilberto Aparecido Severino



## *Câmara Municipal de Ituiutaba*

### PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 024/2010

Emenda Aditiva 41/2010

Relator: Gilberto Aparecido Severino

Não havendo nada que comprometa o seu aspecto técnico, orçamentário e financeiro, a nossa manifestação é favorável a Emenda Aditiva nº 40 que objetiva a construção de uma passarela nos canteiros centrais da Avenida Minas Gerais.

No respeitante ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 07 de julho de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente: Carlos Rodrigues Souza

  
\_\_\_\_\_  
Relator: Gilberto Aparecido Severino

  
\_\_\_\_\_  
Membro: Reginaldo Luiz Silva Freitas



# *Câmara Municipal de Ituiutaba*

## COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 024/2010

Emenda Aditiva 40/2010

Relator: Jorge Tomaz da Silva

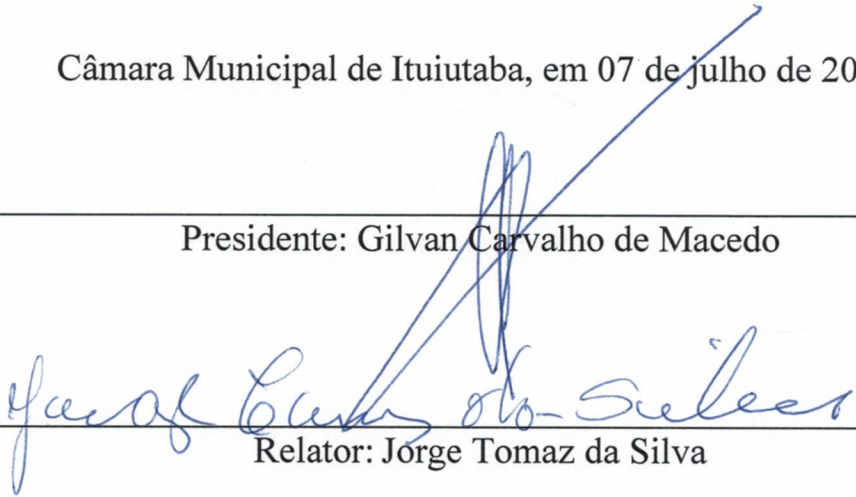
O voto da Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais é no sentido da tramitação legal da Emenda Aditiva nº 40 que objetiva a construção de uma passarela nos canteiros centrais da Avenida Minas Gerais.

No mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 07 de julho de 2010.

---

Presidente: Gilvan Carvalho de Macedo

  
Relator: Jorge Tomaz da Silva

  
Membro: Ana Márcia Carvalho Abdulmassih



EM/40

## Câmara Municipal de Ituiutaba

### EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 024/2010

**SÚMULA:** "Emenda Aditiva ao Anexo I, Metas e Prioridades, do projeto de Lei 024/2010, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2011, e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e o prefeito sanciona a seguinte emenda:

ADITE-SE no ANEXO I - Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – o seguinte item:

I – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

“g) Função: URBANISMO

**51. construir uma passarela nos canteiros centrais da Avenida Minas Gerais”.**

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E MUNICIPAIS

05/07/2010

PRESIDENTE

COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S. em 05/07/2010

PRESIDENTE

COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S.S. em 05/07/2010

PRESIDENTE

Sala das Sessões, em 30 de junho de 2010.

Gilberto Bernal Júnior  
Presidente

Ana Márcia Carvalho Abdulmassih  
Vice-presidente

José Barreto de Miranda  
Secretário

Reginaldo Luiz Silva Freitas  
2ª secretário

PRESIDENTE

Aprovado em 1ª Votação por unanimidade.

05/07/2010